



LEI Nº. 1.485 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Rio Seco - Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Rio Seco - Saquarema RJ.

Rua Elvira Cabral de Oliveira – que se inicia na Estrada Municipal Rio Seco e termina na propriedade do Frigosan, na localidade de Rio Seco – Saquarema RJ.

Rua Nilson Costa dos Santos – que se inicia na Rua Elvira Cabral de Oliveira e termina na propriedade da Senhora Romilda, na localidade de Rio Seco – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 015/2016

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza